

PROCESSO Nº 2025001468

CONTRATO: 115/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 055/2022

2º TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO (UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA), TIPO MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J.E. DE ANDRADE SERVICEGYN, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: Empresa **J.E. DE ANDRADE SERVICEGYN**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 44.749.698/0001-18, com sede na Avenida C, Nº 312, Quadra A-18, Lote 11, Casa 02, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **47/2025 - SMS**, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Quinta do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2022005101, firmado em 03 de fevereiro de 2023, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 02/02/2025 a 02/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	2025	2026	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO MICRO ÔNIBUS, ADAPTADO PARA ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO.	12	R\$ 286.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00

Será empenhado, o valor de **R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	2025.0605
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Ser. De Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	107008

E, o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, será empenhado no exercício subsequente, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente prorrogação se justifica em razão da continuidade dos serviços prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025: NATANAEL SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 31 de janeiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

J.E. DE ANDRADE SERVICEGYN
Contratada

Natanael Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82